

Estância Turística de Salto, 29 de março de 2022.

**RESOLUÇÃO Nº 21/2022**

A Comissão Temática Temporária de Análise dos Projetos das Emendas Impositivas, no uso de suas atribuições legais;

**RESOLVE:**

APROVAR o Projeto das Emendas Impositivas para o ano de 2022 apresentado pela Organização da Sociedade Civil de Assistência Social Associação Promocional Nossa Senhora das Graças – Casa de Belém, inscrita neste Conselho sob nº 04/2002, conforme informações a seguir:

1. Emenda Impositiva dos Vereadores Alessandro Dernival da Silva, Cicero Granjeiro Landim, Edival Pereira Rosa e Vinícius Saudino de Moraes:

Valor da Emenda: Alessandro Dernival da Silva R\$ 5.000,00, Cicero Granjeiro Landim R\$ 9.984,45, Edival Pereira Rosa R\$ 10.000,00 e Vinícius Saudino de Moraes R\$ 3.000,00.

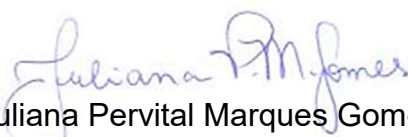
Recursos Próprios Previstos: R\$ 1.615,55.

Valor Total do Projeto: R\$ 29.600,00.

Nome do Projeto: Serviço de Acolhimento.

Descrição: A Casa de Belém irá custear as despesas de alimentação e combustível no decorrer de oito meses.

Objetivo: Acolher e garantir proteção integral, direito a convivência familiar e comunitária, propondo e executando ações para que se minimize o tempo de permanência na Instituição, além de desenvolver estratégias para o resgate e fortalecimento dos vínculos familiares, visando a reintegração familiar de forma efetiva, evitando assim, a reincidência de situações de risco e regresso ao Serviço de Acolhimento.



Juliana Pervital Marques Gomes  
Presidente do CMAS-Salto

Comissão Temporária de Emenda Impositiva:




Brendo Martins da Silva



Claudimara Rita Santa Rosa



Jerusa Bêda Ferreira Mazzuccho



Márcia de Jesus Bastos Binelli